



EDITAL Nº 982/2024

**BIENAL DE FOTOGRAFIA DE VILA FRANCA DE XIRA – BF24
RETIFICAÇÃO DE DATAS**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 6 de novembro de 2024, deliberou aprovar a retificação da sua deliberação nº 759, tomada na reunião de 2023/11/02, publicitada pelo Edital nº 940/2023, de 6 de novembro, referente à Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira - BF24, no sentido de, onde mencionava “Que a edição da Bienal de Fotografia de 2024 decorra de 23 de novembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025”, passe a ler-se “**de 30 de novembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025**”.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 6 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,